

DECRETO N.º 006/13 – DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre correção monetária aos valores do IPTU.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária da base de cálculo do IPTU, para lançamento do imposto em 2013.

CONSIDERANDO a autorização para que esta atualização seja feita por **DECRETO** do Poder Executivo estabelecida no § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a administração Municipal de Paulicéia tem se utilizado do índice do IPCA para suas correções;

CONSIDERANDO que o Índice do IPCA estimado para o exercício de 2012, ficará em torno de 5,83%;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Aplica-se o índice 5,83% (Cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) de correção monetária aos valores venais praticados atualmente e metros quadrados de construção constantes da planta genérica de valores do Município de Paulicéia, para efeito de cobrança de taxas no exercício de 2013, conforme § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data publicada, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 03 de janeiro de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
=Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=